



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DIRETORIA**

**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às quinze horas e quinze minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pela Diretora-Presidente, **Solange Paiva Vieira**, secretariada pela Secretária-Geral, **Lígia Maria Rocha e Benevides**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra**, **Rubens Carlos Vieira** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e da Procuradora-Geral Substituta, **Isabella Silva Oliveira Cavalcanti**. Verificado o quórum para a instalação da Reunião, a Diretora-Presidente deu início aos trabalhos, submetendo à apreciação dos presentes a ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e onze, a qual foi **aprovada** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos, de relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **1)** Processo nº 07-01/11125/94; Interessado: Global Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização para exploração de serviço aéreo especializado na modalidade aeropublicidade; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **2)** Processo nº 67900.012447/2006-69; Interessado: Rotorwest Aero Táxi e Serviços Aéreos Especializados Ltda.; Assunto: autorização para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo e de serviços aéreos especializados nas modalidades aerolevanteamento e aerorreportagem; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **3)** Processo nº 60800.028171/2010-90; Interessado: TAM Aviação Executiva e Táxi Aéreo S.A.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro e carga na modalidade táxi aéreo; **Retirado de pauta** pelo Relator; **4)** Processo nº 60800.028962/2010-10; Interessado: Iberia Líneas Aéreas de España Sociedad Anónima Operadora; Assunto: autorização para operar serviço de transporte aéreo internacional regular de passageiro, carga e mala postal. Após a leitura, pelo Relator, dos correspondentes relatório e voto – esse no sentido da aprovação da proposta –, o assunto foi **retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor Rubens Carlos Vieira. Encerrada a etapa da deliberação dos processos incluídos na pauta, o Diretor Cláudio Passos Simão cientificou os demais Diretores da deliberação por ele adotada, na qualidade de Diretor-Presidente Substituto, *ad referendum* daquele Colegiado – a qual deu origem à Decisão nº 16, de 4 de fevereiro de 2011 –, consistente na emissão de Autorização Especial de Voo para o helicóptero Bell Huey II, PR-COE, da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Com vistas à confirmação da mencionada deliberação pelo Colegiado, consoante

mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, passou-se à apreciação da matéria, tendo sido referida Decisão **confirmada**, por unanimidade. Em seguida, o Diretor Ricardo Bezerra submeteu à consideração da Diretoria proposta – a qual foi aceita – de apreciação de matérias **extrapauta**, tendo sido então deliberados: **5)** Processo nº 60800.000179/2009-58; Interessado: Sideral Linhas Aéreas Ltda.; Assunto: autorização para operar serviço de transporte aéreo público não regular de passageiro, carga e mala postal; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; e **6)** Processo nº 60800.010310/2011-18; Interessado: Flora Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização para explorar serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Por fim, com base no comando inserto nos arts. 2º e 4º da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, passou-se ao sorteio do processo nº 60800.013647/2010-98, de interesse da Superintendência de Segurança Operacional - SSO, consistente em proposta de instauração de audiência pública para edição do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137, intitulado “Certificação e Requisitos Operacionais: Operações Aeroagrícolas”, tendo sido o Diretor Rubens Carlos Vieira o Relator sorteado. Nada mais havendo a tratar, e agendando a próxima reunião para o dia quinze de fevereiro, no Rio de Janeiro, a Diretora-Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, após o que foi por mim, Lígia Maria Rocha e Benevides, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente

**CLÁUDIO PASSOS SIMÃO**  
Diretor de Aeronavegabilidade

**RICARDO BEZERRA**  
Diretor de Regulação Econômica

**RUBENS CARLOS VIEIRA**  
Diretor de Infraestrutura Aeroportuária

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Diretor de Operações de Aeronaves